



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Central de Mandados - Florianópolis**

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5102060-82.2022.8.24.0023/SC**

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, consultando o mercado imobiliário da região, o valor do custo unitário básico da construção civil (CUB), bem como as medidas que constam na respectiva matrícula de registro do imóvel, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte imóvel:

Um terreno com área de 740,00 m<sup>2</sup>, medindo 40,00 metros de frente por 18,50 metros a fundos, em ambas as laterais, situado na Armação da Lagoinha, distrito de Ribeirão da Ilha, neste município, fazendo frente para um caminho particular que tem saída na Rua da Celesc, fundo confrontando com terras de Hermann Beck, estremando do lado esquerdo com terras de Armando Sabino e do lado direito com ditas de Arnaldo da Costa Sabino, ficando dito terreno situado no lado par do referido caminho particular e distante 80,00 metros da rua da Celesc, sendo que a rua projetada está situada a 38,50 m da rua da Celesc e ao lado direito de quem vem da Igreja em direção ao rio e o terreno também ao lado direito de quem entra na rua projetada pela estrada geral, com uma residência construída com 181,50 m<sup>2</sup>, conforme consta na matrícula 337, do livro nº 2 do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, com três (03) quartos, sendo uma (01) suíte, banheiro e sala/cozinha, localizada na Rua Arnaldo da Costa Sabino nº 94.

Avaliação: **R\$ 1.340.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil reais)**

Diligências: 01 x Armação (15/08 às 08:47 hs).

Florianópolis, 19/10/2023

FÁBIO RAMOS BITTENCOURT

***Oficial de Justiça Avaliador***